



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 62 — TELEFONE: (034) 671-2310 — SÃO GOTARDO — MG

CEP 38800-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No. 113/95

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO.

A Câmara Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições aprova e promulga a seguinte dotação:

Art.1o.- Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

03.0000000 - Tesouraria da Câmara

03.0101001 - Ação Legislativa

03.0101001.2 - Despesas c/pagto de causas judiciais movidas por terceiros contra a Câmara.

3132.19 - Encargos Judiciais R\$ 1.000,00

Art.2o.- Como recurso, para o crédito aberto pelo artigo anterior fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.0000000 - Corpo Legislativo

01.0102002 - Controle Externo

Fisc.Fin.Orç.Externa dos Atos da Mesa Diretora da Câmara, do Executivo, dos Órgãos da Administração Indireta.

3132.10 - Locação Serv.Tec. e Especializados. . .R\$ 1.000,00

Art.3o.- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 1995

Gilberto de Oliveira Cândido

Presidente

Waldemário de Souza França Filho

1o.Secretário

APROVADO EM 15/03/95
EM única DISCUSSÃO
12 VOTOS